



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI COMPLEMENTAR N 210 DE 19 DE ABRIL DE 2023

ALTERA REFERNCIA DO CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA, PERTENCENTE AO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSO, DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR – SP, E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 Fica alterado o anexo II – referncia salarial, da Lei Complementar n 203, de 09 de Novembro de 2022, do cargo de Diretor de Secretaria, passando a ser: R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais).

Art. 2 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZENOVE DIAS DO MS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE TRS.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


OSMAR DE AZEVEDO
Secretrio Municipal de Administrao

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 141 15-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR